



PORTARIA CONJUNTA nº 012/2022

O Município de Cumaru através de suas Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Art. 52 da Lei Orgânica Municipal**, conjuntamente com a interveniência da Prefeita do Município, atendendo a necessidade de maquinas equipamentos pesados, para auxiliar especificamente na Construção de equipamento para uso comum dos alunos da rede pública de ensino e da população, denominado, ESCOLA PADRÃO FNDE 12 SALAS, com recursos desta Fundação Nacional do Desenvolvimento do Ensino e CONSIDERANDO:

A necessidade para compor a título contrapartida do Município, darmos a devida regularização do imóvel (terreno), destinado a construção daquele equipamento educacional;

Considerando que ao iniciarmos as obras foi detectado solo pedregoso e irregular;

Considerando a necessidade da intervenção de maquinas pesadas, leia-se Patrol, retro-escavadeira denominada PC e caçambas para retirada de jazidas de pedras rochosas e material inservível

RESOLVE:

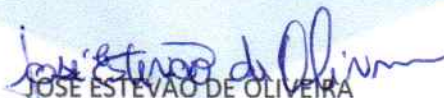
Art.01- A Secretaria Municipal de Infraestrutura, conceder por um período de até 120 (cento e vinte dias), a contar da assinatura desta, as maquinas e equipamentos, que ora são necessárias para ficarem sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação para que executem os serviços na regulação do imóvel, destinado a construção de Escola Padrão FNDE 12 salas.

Art.02 - A concessão poderá ser prorrogada, havendo notificação oriunda da Secretaria de Municipal de Educação, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que poderá renovar a cedência da maquinas, se e tão somente observar a necessidade para e exclusivamente a conclusão dos serviços;

Art.03- Revogadas as disposições em contrário, está terá sua vigência limite, a data de 18 de JUNHO do exercício fiscal corrente, podendo e havendo necessidade, este prazo ser prorrogado por igual período.


Art.04- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru/PE, 08 DE FEVEREIRO 2022.


JOSE ESTEVAO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


MÁRIA ZENEIDE DE MEDEIROS DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL